



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓTIPO Nº 736/2019
15, 08 2019
HORA: 16:30
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 153 /2019.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja realizada a limpeza do Córrego São Pedro, em toda a sua extensão, ou seja, desde o Colégio Maria Zulmira Torres, até desembocar no Córrego Lavrinhas.


#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a limpeza dos córregos que cortam a Cidade de Cantagalo é fundamental para o combate a vetores de doenças;

Considerando que a falta da devida limpeza do Córrego São Pedro impacta diretamente as residências e os pontos comerciais dos Bairros São Vicente de Paulo, Centro e Triângulo.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja realizada a limpeza do Córrego São Pedro, em toda a sua extensão, ou seja, desde o Colégio Maria Zulmira Torres, até desembocar no Córrego Lavrinhas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de agosto de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV